



São Roque-SP

Legislação Digital

LEI ORDINÁRIA Nº 4.111/2013, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Dá denominação de Estrada Símon Bolívar e Estrada José de San Martín a vias públicas localizadas no bairro do Pavão.

Projeto de Lei nº 168/13-L, de 5 de novembro de 2013

Autógrafo nº 4.075 de 18/11/2013. (De autoria do Vereador Etelvindo Nogueira - PSDB)

O **Prefeito da Estância Turística de São Roque**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Estrada Símon Bolívar", com início na Estrada dos Gomes e término em propriedade particular, conta com 400 (quatrocentos) metros de extensão e 6 (seis) metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "Estrada José de San Martín" com início na Estrada dos Gomes e término em área de preservação (mata), conta com 400 (quatrocentos) metros de extensão de 6 (seis) metros largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei mapa das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 26/11/2013.

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Publicada em 26 de novembro de 2013, no Gabinete do Prefeito.

Aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 18/11/2013.

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Voltar